

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 38/2025**

**Compra Direta nº:** 37/2025

**I- Objeto:** Instalação de três ar-condicionado novos com fornecimento de materiais necessários como suporte, canos, e remoção dos ar-condicionado antigos no primeiro e segundo andares do prédio da Câmara de Vereadores de São Borja.

**II- Contratada:** RLS LIMA E C.M. PACHECO LTDA

**CNPJ:** 59.250.843/0001-99

**Valor Total:** R\$ 3.295,00.

**III- Justificativa da dispensa:** Em razão do valor da empresa contratada está de acordo com o valor de mercado.

**IV- Razão da escolha do contratado:** A contratação da referida empresa se justifica, por ser a empresa que apresentou a melhor proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras públicas.

**V- Justificativa de preço:** O valor total da contratação é de R\$ 3.295,00,00 (três mil reais, duzentos e noventa e cinco reais), tendo esse custo como a que se mostrou mais vantajosa para a contratação do serviço. Os preços apresentados pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> .

**VI- Fundamentação Legal:** Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

**VII- Prazo de execução e forma de pagamento:** Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 28 de fevereiro de 2025.

**Ver. João Carlos Reolon**

Presidente